

**SÚMULA - 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED – CAU/MS**  
COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DE MATO GROSSO DO SUL

DATA:	18 de junho de 2019 (terça-feira)	HORÁRIO:	14h22 - 15h47
LOCAL:	CAU/MS – Espírito Santo 205, Jd. dos Estados - Campo Grande – MS		

**1. PARTICIPAÇÃO:**

COORDENAÇÃO	PAULO AMARAL	CONSELHEIRO ESTADUAL
MEMBROS	KELLY CRISTINA HOKAMA	CONSELHEIRA ESTADUAL
	GUSTAVO SHIOTA	CONSELHEIRO ESTADUAL
	IVANETE CARPES RAMOS	SUPLENTE DE CONSELHEIRO
ASSESSORIA TÉCNICA	POLLYANNA CORDEIRO	AUX. ADMINISTRATIVA
	ELIAS PEREIRA DE SOUZA	PROCURADOR JURÍDICO

**2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**

ESTRUTURA DE PAUTA	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Verificação de quórum;</li> <li>2) Leitura e aprovação da súmula da reunião anterior;</li> <li>3) Leitura e extrato de correspondências;</li> <li>4) Comunicações;</li> <li>5) Assuntos da pauta;</li> <li>6) Encerramento.</li> </ol>
ABERTURA DOS TRABALHOS	O coordenador Paulo Amaral agradece a presença de todos, constata a existência de quórum, e instala a 65ª Reunião da Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul - CEP CAU/MS.
CONCLUSÃO DOS TRABALHOS	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Distribuição dos processos nº898060/2019 e 880303/2019;</li> <li>• Julgamento dos processos nº600412/2017, 636883/2018, 465148/2017, 298819/2015, 504544/2017 e 753650/2018.</li> <li>• Juízo de Admissibilidade dos processos nº778911/2018, 778917/2018 e 719990/2018</li> <li>• EXTRAPAUTA: Encontro CED Sul +4, no CAU/MS.</li> </ul>

**3. ORDEM DO DIA - PAUTA; EXTRAPAUTA E COMUNICADOS DE INTERESSE GERAL**

1	Leitura da Súmula da 64ª Reunião Ordinária
FONTE	CED CAU/MS
RELATOR (A)	Paulo Amaral
DISCUSSÃO	O relator realiza a leitura da Súmula, que em seguida é aprovada sem ressalvas por todos os conselheiros presentes.

**SÚMULA - 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED – CAU/MS**  
COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DE MATO GROSSO DO SUL

ENCAMINHAMENTO	1. Aprovação da Súmula da 64ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MS.
----------------	----------------------------------------------------------------------------------------------

2	Julgamento do Processo Administrativo 753650/2018
FONTE	CED/MS
RELATOR (A)	Ivanete Carpes
DISCUSSÃO	A Conselheira relatou o processo e votou: <i>“Face ao exposto, com base nas Resoluções CAU/BR 52 e 143, e nos artigos 18 e 19 da Lei 12.378/2010, e considerando os agravantes, sou pela aplicação ao denunciado da pena de ADVERTÊNCIA PÚBLICA e multa de 10 anuidades, por infração ao artigo 18, inciso IX e XII da Lei 12.378/10.”</i> Voto acompanhado por todos os conselheiros presentes.
ENCAMINHAMENTO	1. Aprovação da Deliberação nº 73/2018-2020 - 65ªCED/MS;

3	Julgamento do Processo Administrativo 504544/2017
FONTE	CED MS
RELATOR (A)	Ivanete Carpes
DISCUSSÃO	A Conselheira relatou o processo e votou: <i>“Face ao exposto, com base no artigo 29 e 113, da Resolução CAU/BR nº143, de 23 de junho de 2017, considerando a inexistência de provas, agravada pela inércia da denunciante, sou pela extinção e devido arquivamento dos autos.”</i> Voto acompanhado por todos os conselheiros presentes.
ENCAMINHAMENTO	1. Aprovação da Deliberação nº 74/2018-2020 - 65ªCED/MS;

4	Processo Administrativo 600412/2017
FONTE	CED MS
RELATOR (A)	Ivanete Ramos
DISCUSSÃO	A Conselheira relatou o processo e votou: <i>“Face ao exposto, com base no artigo 113, inciso I, da Resolução CAU/BR nº143, de 23 de junho de 2017, sou pela extinção e devido arquivamento dos autos.”</i> Voto acompanhado por todos os conselheiros presentes.

Handwritten signature and initials, including a circled 'A' and the text '2/5'.

**SÚMULA - 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED – CAU/MS**  
COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DE MATO GROSSO DO SUL

ENCAMINHAMENTO	1. Aprovação da Deliberação nº 75/2018-2020 - 65ªCED/MS;
5	Processo Administrativo 298819/2015
FONTE	CED MS
RELATOR (A)	Ivanete Ramos
DISCUSSÃO	A Conselheira relatou o processo e votou: <i>“Face ao exposto, com base no artigo 113, inciso I e II da Resolução CAU/BR nº143, de 23 de junho de 2017, considerando a inexistência de provas sou pela extinção e devido arquivamento dos autos.”</i> Voto acompanhado por todos os conselheiros presentes.
ENCAMINHAMENTO	1. Aprovação da Deliberação nº 76/2018-2020 - 65ª CED/MS
6	Processo Administrativo 465148/2017
FONTE	CED MS
RELATOR (A)	Ivanete Ramos
DISCUSSÃO	A Conselheira relatou o processo e votou: <i>“Face ao exposto, com base nas resoluções CAU/BR 52/2013 e 143/2017, e considerando a negligência comprovada, sou pela aplicação da pena de advertência reservada e multa de 05 anuidades ao profissional, pela infração as regras 3.2.5, 3.2.6, 3.2.12 e 3.2.14 do Código de Ética e Disciplina.”</i> Voto acompanhado por todos os conselheiros presentes.
ENCAMINHAMENTO	1. Aprovação da Deliberação nº 77/2018-2020 - 65ªCED/MS;
7	Processo Administrativo 636883/2018
FONTE	CED MS
RELATOR (A)	Paulo Amaral
DISCUSSÃO	O Conselheiro relatou o processo e votou por: <i>“Face ao exposto, com base nas resoluções CAU/BR 52/2013 e 143/2017 e considerando a negligência comprovada, sou pela aplicação da pena de advertência reservada e multa de 07 anuidades ao profissional, pela infração às regras 3.2.5, 3.2.6, 3.2.12 e 3.2.14 do Código de ética e Disciplina.”</i> Voto acompanhado por todos os conselheiros presentes.


**SÚMULA - 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED – CAU/MS**  
COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DE MATO GROSSO DO SUL

ENCAMINHAMENTO	1. Aprovação da Deliberação nº 78/2018-2020 - 65ªCED/MS;
----------------	----------------------------------------------------------

8	Processo Administrativo 719990/2018 - Juízo de Admissibilidade
FONTE	CED MS
RELATOR (A)	Kelly Cristina Hokama
DISCUSSÃO	A Conselheira relatou o processo e votou por: <i>“determinar a intimação dos denunciados da instauração do processo ético-disciplinar e para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentem sua defesa, com os documentos que eventualmente a instruem e a indicação de outras provas a serem produzidas, bem como, se for o caso, o rol de testemunhas, até no máximo 5 (cinco), nos termos do artigo 23, §1º, inciso III da Resolução nº 143 CAU/BR.”</i> Voto acompanhado por todos os conselheiros presentes.
ENCAMINHAMENTO	1. Aprovação da Deliberação nº 79/2018-2020 - 65ªCED/MS;

9	Processo Administrativo 778917/2018 - Juízo de Admissibilidade
FONTE	CED MS
RELATOR (A)	Gustavo Shiota
DISCUSSÃO	O Conselheiro relatou o processo e votou por: <i>“determinar a intimação dos denunciados da instauração do processo ético-disciplinar e para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentem sua defesa, com os documentos que eventualmente a instruem e a indicação de outras provas a serem produzidas, bem como, se for o caso, o rol de testemunhas, até no máximo 5 (cinco), nos termos do artigo 23, §1º, inciso III da Resolução nº 143 CAU/BR.”</i> Voto acompanhado por todos os conselheiros presentes.
ENCAMINHAMENTO	1. Aprovação da Deliberação nº 80/2018-2020 - 65ªCED/MS;

10	Processo Administrativo 778911/2018 - Juízo de Admissibilidade
FONTE	CED MS
RELATOR (A)	Gustavo Shiota


  
Kelly  
4/5  
Dmc

**SÚMULA - 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED – CAU/MS**  
COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DE MATO GROSSO DO SUL

DISCUSSÃO	O Conselheiro relatou o processo e votou por: <i>“determinar a intimação dos denunciados da instauração do processo ético-disciplinar e para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentem sua defesa, com os documentos que eventualmente a instruem e a indicação de outras provas a serem produzidas, bem como, se for o caso, o rol de testemunhas, até no máximo 5 (cinco), nos termos do artigo 23, §1º, inciso III da Resolução nº 143 CAU/BR.”</i> Voto acompanhado por todos os conselheiros presentes.
ENCAMINHAMENTO	1. Aprovação da Deliberação nº 81/2018-2020 - 65ªCED/MS;
11	Encontro CED Sul +4
FONTE	CED MS
RELATOR (A)	Paulo Amaral
DISCUSSÃO	O coordenador da comissão manifesta o desejo de realização do próximo encontro da CED Sul +4 na sede do CAU/MS, o evento tem previsão de acontecer em 16/07/2019, com a duração de 1 (um) dia, e tem a finalidade de abordar temas como a motivação das denúncias realizadas no CAU/MS, do período de 2012 a 2019, e ainda se proporá a promoção de minicursos com as entidades de arquitetura e urbanismo do Estado. Os conselheiros presentes concordam com a relevância dos temas a serem tratados, solicita-se CI à presidência solicitando a realização do evento no CAU/MS.
ENCAMINHAMENTO	1. Encaminhamento da Comunicação Interna n.009/2019-2020 CED CAU/MS à presidência para providências.

MEMBROS:

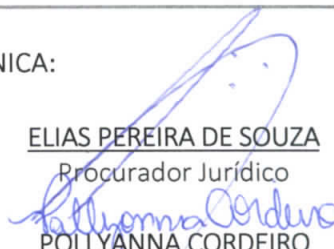

  
PAULO CESAR DO AMARAL  
Coordenador

  
KELLY CRISTINA HOKAMA  
Conselheira Estadual

  
GUSTAVO SHIOTA  
Suplente de Conselheiro Estadual

IVANETE CARPES RAMOS  
Suplente de Conselheiro Estadual

EQUIPE TÉCNICA:

  
ELIAS PEREIRA DE SOUZA  
Procurador Jurídico  
  
POLLYANNA CORDEIRO  
Aux. Administrativo